



# REGULAMENTO

## REMATRICULA PREMIADA

www.grupomadretereza.com.br

Santana

2021

### CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. A promoção "Rematrícula Premiada — 2021.2" é organizada pelo Grupo Madre Tereza, com sede em Santana, na rua. General Ubaldo Figueira, 1777, Nova Brasília, CEP 68927-239, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 04.666.494/0001-07.

### CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

Art. 2º. A promoção "Rematrícula Premiada — 2021.2" tem por finalidade sortear um Notebook Dell core i3, entre os alunos do GRUPO MADRE TEREZA (Cemt, técnico Santana/Macapá e Graduação), que efetuarem o pagamento da mensalidade do mês de julho de 2021 até o dia 15 de julho de 2021.

Parágrafo único: A presente promoção pode estar sendo prorrogada, caso não houver 70% de alunos rematriculados. Em caso de prorrogação, o comunicado será feito através das mídias sociais do Grupo Madre Tereza.

### CAPÍTULO III - DA PROMOÇÃO

Art. 3º. A presente promoção em ato deliberativo, sem quaisquer ônus para a instituição e para o participante, uma vez que o objeto do presente tem o intuito de gerar oportunidades aos alunos que realizarem sua matrículas no prazo, de concorrerem ao sorteio de um Notebook Dell core i3.

### CAPÍTULO IV - DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Estarão automaticamente participando da promoção todos os alunos que efetuarem o pagamento da mensalidade do mês de julho de 2021 até o dia 15 de julho de 2021. O participante deve curtir e compartilhar a publicação do vestibular Madre 2021.2, feito isso, o aluno deve mandar para o número (96) 99186-2284 seu nome completo, o comprovante de pagamento e um print do compartilhamento da publicação.

[https://www.instagram.com/reel/CQKUwvuAdvp/?utm\\_medium=copy\\_link](https://www.instagram.com/reel/CQKUwvuAdvp/?utm_medium=copy_link)



## CAPÍTULO V - DO SORTEIO DO PRÊMIO E DIVULGAÇÃO

Art.5º. O sorteio acontecerá no dia 02 de agosto de 2021, às 19h, durante uma Live nas Mídias Sociais da instituição.

Parágrafo único. O aluno sorteado poderá ser notificado por SMS, e-mail, ligação ou WhatsApp.

## CAPÍTULO VI - DA PUBLICIDADE DO PREMIADO

Art. 6º. O ganhador automaticamente autoriza, de pleno direito, o uso gratuito de sua imagem, voz, nome e de eventuais depoimentos para matérias jornalísticas, cartazes, filmes em qualquer tipo de mídia e peças promocionais da cobertura da premiação, ou qualquer outra finalidade, ainda que comercial, sem nenhum ônus para a ORGANIZADORA.

## CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. A promoção é válida para o processo de rematrícula do segundo semestre de 2021 e pagamento da mensalidade do mês de julho de 2021

Art. 8º. Independente da forma de pagamento escolhida pelo aluno, a mensalidade do mês de julho deverá estar totalmente quitada até o término da promoção (15/07/2021).

Art. 9º. A participação na promoção "Rematrícula Premiada — 2020.2" não gerará nenhum direito, vantagem ou prêmio que não seja o expressamente previsto e nas condições determinadas no artigo 30 do presente Regulamento.

Art. 10º. O ganhador do Notebook Dell core i3 fica ciente de que será contemplado com um notebook, contendo o kit padrão com acessórios de fábrica. Outros acessórios não serão fornecidos pela Faculdade Madre Tereza.

Art. 11º. A entrega do prêmio acontecerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do sorteio.

Art. 12º. Todos os alunos que efetuarem a rematrícula até o dia 30 de julho de 2021 além de concorrerem a um Notebook Dell core i3, também efetuarão o pagamento com descontos de acordo com o seu curso e contrato vigente